



Prefeitura Municipal de Brejetuba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às treze horas do dia 26 de junho de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES fora dado resultado de julgamento da Tomada de preço de número quatro do ano de dois mil e dezoito, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para executar **serviço de ampliação do Estádio Municipal "Urbano Tristão"** onde declaramos o seguinte resultado desta fase:

Empresa HABILITADA para próxima fase:

- **Submarino Comércio e Serviços Eireli ME**, CNPJ: 29.072.104/0001-93 (atende a integralidade do edital referente à documentação solicitada)

Empresa INABILITADA para próxima fase:

- **Edifica Engenharia Ltda. EPP**, CNPJ: 10.965.509/0001-22 (atende a documentação solicitada, com exceção da Parte Técnica de Engenharia, conforme Parecer anexo **considerando motivo abaixo:**

"Acervo Técnico/atestados apresentados não atendem ao item 3.1 alínea "q" do edital em questão **no que se refere à execução do item "plantio de gramas em placas"**, haja vista que a empresa apresentou acervo técnico para execução do serviço sendo **engenheiro civil** como responsável à execução deste serviço, no entanto devido ao pedido de diligência ao CREA ES, obtivemos a resposta que houve um equívoco com relação à não exclusão de tais serviços nas CAT apresentadas, **CAT nº 1084/2017**, e **CAT nº 190/2014** ambas do profissional Eng. Civil Rogério Mendonça Macete, as quais os serviços de "plantio de gramas em placas" **não são compatíveis com as atribuições** do referido profissional"

Dado o resultado acima, será feito o ato de divulgação no **Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo** referente a Habilitação e inabilitação das empresas, abrindo-se a partir da data

por José de Freitas
CIVIL CREA 177128-D
Espírito Santo - ES 20151313
Carta nº 882/2015

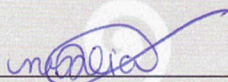


Prefeitura Municipal de Brejetuba

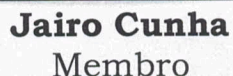
desta publicação, o prazo legal para os licitantes apresentarem seus recursos e contrarrazões, caso haja interesse.

Toda documentação analisada encontra-se disponível aos interessados para leitura, caso necessitem, afim de formulação de recursos e questionamentos.

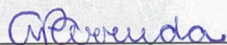
Desta forma encerrou-se a presente sessão, onde a ata fora confeccionada e após assinada por todos presentes.



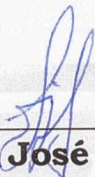
Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL



Jairo Cunha
Membro



Adriana Pires de Arruda
Membro



Luiz José de Freitas
Engenheiro Civil Municipal
Responsável pela análise da parte técnica
CREA-MG 177128/D - Visto ES-20151313